



ORIENTAÇÕES PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO - PPGSE

1. Datas previstas e orientações gerais:

- 1.1. As datas previstas para os exames de qualificação dos alunos de mestrado e doutorado do PPGSE passaram a ocorrer **durante todo o ano, sendo imprescindível a ciência e cumprimento dos prazos pelo discente**, de acordo com as normas vigentes;
- 1.2. Para os cursos de doutorado será exigido exame de qualificação perante banca composta de pelo menos três doutores **a ser realizado até o 36º (trigésimo sexto) mês do curso**, nos termos definidos pelo regimento do programa, e conforme nova resolução 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022, regulamento geral da Pós-graduação;
- 1.3. Para os cursos de mestrado é indicado a realização do exame de qualificação perante banca composta de pelo menos três doutores **a ser realizado até o 18º (décimo oitavo) mês do curso**;
- 1.4. Para realizar o exame de qualificação, será exigida aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira, sendo um idioma para o mestrado e dois para o doutorado, dos quais, obrigatoriamente, um exame em língua inglesa, sendo obrigatoriamente apresentada ao programa **anteriormente ao 12º (décimo segundo) mês para o curso de mestrado e 18º (décimo oitavo) mês para o curso de doutorado** (Art. 34, § 1º da resolução 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022);
- 1.5. Os casos que não estejam em conformidade com as normas vigentes, de acordo com o regulamento geral da pós graduação e regimento interno, serão resolvidos pela coordenação e Colegiado do Programa. O discente deve entrar em contato com a secretaria para orientações e regularizar a situação, e, deve enviar uma carta devidamente assinada pelo orientador e aluno com a justificativa detalhada e data prevista para a qualificação.

2. Exigências:

- 2.1. Mestrandos: cumprimento dos componentes curriculares de “seminários I” e “seminários II” e do número total de créditos exigidos para o curso. No caso de alunos concluintes com disciplinas ou atividades pendentes, é preciso apresentar comprovação que serão realizadas no período vigente, antes da defesa do trabalho final. Recomendamos que o exame de qualificação seja realizado até 18º (décimo oitavo) mês de curso;
- 2.2. Doutorandos: cumprimento dos componentes curriculares de “seminários de tese I” e “seminários de tese II” e cumprimento do número de créditos exigidos de acordo com o período do discente, conforme estrutura curricular do curso. O exame de qualificação deve ser realizado até 36º (trigésimo sexto) mês de curso;
- 2.3. Aprovação em exame de proficiência em língua inglesa (para mestrandos e doutorandos) e em outra língua estrangeira (para doutorandos), a ser realizada anteriormente ao 12º (décimo segundo) mês para o curso de mestrado e 18º (décimo oitavo) mês para o curso de doutorado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO
Campus Universitário, Natal, RN. CEP: 59078-900
Email: ppgse.ufrn@gmail.com

2.4. As exigências previstas nos tópicos anteriores devem estar registradas em histórico escolar do discente.

3. Opções de Exame de Qualificação:

3.1. Apresentação oral do trabalho (pré-dissertação ou pré-tese) perante banca examinadora presencial ou por videoconferência. Documentação:

- ✓ Boneco da pré-dissertação ou pré-tese em pdf;
- ✓ Formulário para cadastro de exame de qualificação adequadamente preenchido, constando sugestão de três nomes para compor a banca examinadora (pelo menos três doutores: orientador ou coorientador + 2 membros + 1 suplente), data e hora do exame, negociados previamente com os membros da banca e o discente, e demais dados requeridos (acesso ao formulário: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=5579 > documentos > formulários > formulário para cadastro de exame de qualificação, ou solicitar a secretaria).

3.2. Artigo científico aceito ou publicado em periódico indexado: Documentação:

- ✓ Artigo científico aceito ou publicado em periódico indexado, em pdf, de parte do trabalho da dissertação ou tese, no qual conste, obrigatoriamente, o discente como primeiro autor;
- ✓ Comprovante de publicação/aceite;
- ✓ Cópia do projeto de mestrado ou doutorado, em pdf, como prova de que o artigo científico foi publicado como resultado deste;
- ✓ Formulário para cadastro do exame de qualificação adequadamente preenchido, constando sugestão de três nomes para compor a banca examinadora (pelo menos três doutores: orientador ou coorientador + 2 membros + 1 suplente), data e hora do exame, negociados previamente com os membros da banca e o discente, e demais dados requeridos (acesso ao formulário: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=5579 > documentos > formulários > formulário para cadastro de exame de qualificação, ou solicitar a secretaria).

4. Data limite para o envio da documentação requerida para o exame de qualificação: os discentes devem enviar toda a documentação requerida (ver opções de exame de qualificação apresentadas no tópico 3) para o email ppgse.ufrn@gmail.com **com antecedência mínima de 15 dias a data definida para o exame de qualificação.**

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sistemática e Evolução